

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

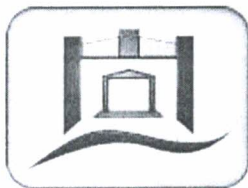
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 11 (onze) de março do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência em exercício da Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente em exercício solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidente em exercício precisou se ausentar, e dessa forma, assumiu a Presidência a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. Seguidamente, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância (PMIPI) do Município de Campos Sales. **PROJETO DE LEI Nº 09, DE 07 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Campos Sales – CE, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que reformula a Lei nº 320 de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Campos Sales e cria o Fundo Municipal de Cultura e Turismo e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 12, DE 09 DE**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several scribbles.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



MARÇO DE 2022, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de validade do concurso público – edital nº 01/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que declara de utilidade pública municipal a Associação Semear – Associação de Educação Ambiental e Ecológica: Arte de Reciclar – inscrita no CNPJ nº 31.629.365/0001-03 e dá outras providências. Ato contínuo, a Exma. Sra. Presidente em exercício encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 34/2022**, de autoria dos **Vereadores Antônio Visselmo Alencar Arrais e Cezar Cals Andrade Costa**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja efetivado um mutirão de limpeza no Distrito de Quixariú com roço de mato, limpeza de ruas, retirada de entulhos, pintura de meio fios, poda de árvores, piçarramento na entrada da sede do Distrito, patrulagem em todas as estradas vicinais do Distrito e piçarramento (via Barão de Aquiraz e via Carmelópolis) e o conserto de calçamentos (principalmente da entrada via Carmelópolis), limpeza dos cemitérios e troca de lâmpadas queimadas nos postes, roço de mato da estrada do Quixariú ao Barão de Aquiraz. **INDICATIVO Nº 35/2022**, de autoria do **Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja construído um cemitério no Assentamento São José. **INDICATIVO Nº 36/2022**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao/a Gerente do Escritório da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE em Campos Sales, a implementação de rede de abastecimento de água no Bairro Novo Milênio, em atenção a Lei Municipal nº 630/2019.

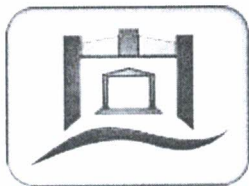
✓

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

EM 18 / 03 / 2022

APROVADO

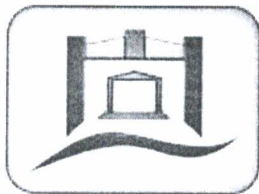


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



INDICATIVO Nº 37/2022, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Sr. Valdeci Leal Neto "Cizor", responsável pela empresa V LEAL ELETRICA, reparos e a disponibilização de iluminação pública nos seguintes logradouros: Rua Mãe Quinô, no Bairro Batalhão e Rua Hélio Luz, no Bairro Prefeito Jaime Andrade. **INDICATIVO Nº 38/2022**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a limpeza das seguintes vias públicas: Rua José Raimundo Vieira, Rua José Eufrásio Fernandes, Rua Celerino N. de Carvalho e Rua da Liberdade, localizadas no Bairro Guarani; Rua da Olaria/Travessa Iguatu e as vias que correspondem ao Conjunto Vila Rio, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 39/2022**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) nas seguintes vias públicas: Rua São João Batista, no Bairro Alto Alegre; Complementação da pavimentação da Rua Odorico Fernandes, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 40/2022**, autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao/a Gerente do Escritório da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE em Campos Sales, a implementação de saneamento básico adequado nas seguintes vias públicas: Travessa Tomé Alves Pereira e Rua João Severo Cortez, localizadas no Bairro Centro; No início da Rua Saraiva, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 41/2022**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a complementação da pavimentação (calçamento) da Rua Moacir Solano Feitosa, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 42/2022**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) na Travessa do Vale, no Bairro Alto Alegre. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente em exercício **Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: Elza M^{te} da Silva Nunes de Alencar

1ª Secretária: Loise Telipe de Lira

Demais Vereadores:

Robson de Andrade Miranda

Armando Luiz dos Santos Neto

Valmir Lucio de Alencar Junior

Cezar Carlos Augusto Costa

Astorio Vissolano Alencar

Margama Kelly Buzina Fortaleza

PRESIDENTE

EM 18/03/2022

APROVADO